



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**CHAMAMENTO PÚBLICO SEMCULT Nº 001**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE  
BLOCOS DE RUA DE CARIACICA  
EM 2020.**

A Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica, em vista da aproximação das festividades artísticas e culturais do CARNAVAL 2020, no intuito de democratizar o uso dos espaços públicos e melhor coordenar os eventos particulares, realizados por terceiros em logradouros e praças públicas, vem por meio deste, tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para organização do cronograma de desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município.

**DO OBJETO**

1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento e organização do Cronograma de Desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município de Cariacica – ES para o ano de 2020.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2. Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos de Rua que preencham todas as condições estabelecidas neste Edital, como também às determinações expressas no Decreto nº 122/2019, publicado em 29/07/2019, que regulamenta as manifestações de Carnaval de Blocos de Rua de Cariacica.

**DAS INSCRIÇÕES**

3. Os interessados em participar da atividade referida no item 1.1 do Edital, devem formalizar a solicitação no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica localizado na BR 262, KM 3,5- Trevo de Alto Lage, Cariacica- ES. HORÁRIO: 12h às 19h – 2º a 6º feira, no período de 03 a 15 de janeiro de 2020 munidos de cópias dos

**Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto**  
**Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP: 29.146-200**

**Tel: (27) 3346-6343**

**Correio eletrônico: [leijoabananeira@cariacica.es.gov.br](mailto:leijoabananeira@cariacica.es.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

Anexos I e II devidamente preenchidos, Cópia de documentos de identidade e comprovante de residência do responsável pelo bloco.

4. Os ANEXOS I e II deverão ser acessados por meio da página da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica no site [www.cariacica.es.gov.br/cultura](http://www.cariacica.es.gov.br/cultura)

**DA DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE DESFILES**

5. Considerando o disposto no Decreto nº 122/2019, Art. 4º, I, as atividades referentes a programação oficial do Carnaval de Rua em Cariacica deverão acontecer durante o calendário organizado pela SEMCULT, sendo este de janeiro a março de 2020.
6. Em conformidade ao Decreto nº 122/2019, Art. 4º, II, a organização do calendário do desfile dos blocos do **Carnaval de Rua em Cariacica 2020** será feita pela Secretaria Municipal de Cultura em intersetorialidade com outras secretarias e tomará como base as informações apresentadas no ato da inscrição pelo responsável de cada bloco.
7. Na hipótese de conflito de datas, locais e horários, a Secretaria Municipal de Cultura considerará como prioritária as inscrições por ordem de chegada.
8. A título de organização, poderão ocorrer no máximo 02 (dois) desfiles no mesmo dia, desde que não conflitem: horário e itinerário.

**DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

9. Com base no Decreto 122/2019, a Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica organizará o calendário do desfile de blocos de Cariacica de 2020; emitirá solicitação aos demais setores públicos municipais acerca da realização dos desfiles de acordo com a programação; norteará a todos os organizadores de blocos sobre todos os itens e serviços públicos não ofertados pelo município, mas que são necessários à realização do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

**DAS COMPETÊNCIAS DOS ORGANIZADORES/ RESPONSÁVEIS PELOS BLOCOS**

10. Será de competência dos organizadores/ responsáveis pelos blocos o fiel cumprimento das informações deste Chamamento Público, das diretrizes apresentadas no Decreto N° 122/2019 e demais itens/procedimentos necessários a realização de eventos em espaço público.

**DOS PRAZOS**

**11. INSCRIÇÕES**

- a. **Data de publicação:** 02 de janeiro de 2020
- b. **Período de inscrições:** 03 a 15 de janeiro 2020
- c. **Local:**
  - I. **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica:** BR 262, KM 3,5- Trevo de Alto Lage, Cariacica- ES. HORÁRIO: 12h às 19h – 2° a 6° feira.
- d. **ANÁLISES DE INSCRIÇÃO (Grupo de Trabalho de Carnaval de Rua – GTCR):**
  - I. Período de análise: 16 e 17 de janeiro de 2020
  - II. Data de publicação: 20 de janeiro de 2020
  - III. Prazo recursal: 21 e 22 de janeiro de 2020
  - IV. Período de análise e publicação do recurso (se houver): 23 e 24 de janeiro de 2020
  - V. Publicação Final: 27 de janeiro de 2020

12. Os resultados de todas as etapas serão apresentados em publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Cariacica: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

13. As inscrições não são passíveis de devolução aos seus respectivos responsáveis, porém será admissível a solicitação de vistas ou cópias processuais.
14. Os responsáveis ficam obrigados a observar os prazos e locais de publicação dos resultados estipulados neste Chamamento Público, a SEMCULT não emitirá comunicado aos proponentes.
15. A inscrição implicará, por parte do proponente, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Chamamento Público e no Decreto 122/2019.

Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2020.

**Renata Rosa Weixter**

Secretária Municipal da Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

<b>ANEXO I</b>
<b>CARNAVAL 2020</b>
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA.</b>
Nome do Bloco:
Faça um breve histórico do Bloco.
Caso possua, informe o link de acesso da rede social do Bloco (Facebook/Instagram):
Bairro de Realização:
Local: Rua/ Avenida:
Itinerário:
Dia do evento:
Horário de início e término:
Há necessidade de fechar o trânsito?
Perímetro a ser fechado:
Horário previsto para o fechamento e abertura:
Há circulação de transporte público coletivo no trajeto? Se sim, já foi feito o comunicado ao órgão responsável - CETURB?
Haverá show? Haverá carros de som, trios elétricos e assemelhados? Como será a projeção do som?
Já tem autorização do Corpo de Bombeiros?
Haverá Barracas? Quantas?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

Há necessidade de uso de energia elétrica? Se sim, já foi pensada a estratégia? Informar.
Já foi feito comunicado com a Polícia Militar?
Já foi pensada estratégia sobre o impacto na vizinhança?
O evento está ligado a alguma instituição?
Há quantos anos o evento já acontece?
Quantas pessoas estão na organização do evento?
Qual a estimativa de público no evento?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal da Cultura*

<b>ANEXO II</b>	
<b>CARNAVAL 2020</b>	
<b>DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO BLOCO</b>	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Tel:	Tel. Cel:
E-mail:	
Endereço: Rua:	
Número:	Bairro:
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<p>Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, comprometendo-me a cumprir todos os regramentos dispostos no Decreto 122/2019 e a informar, antecipadamente em até 05 (cinco) dias úteis à Secretaria Municipal de Cultura quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos dados/ execução desta proposta.</p>	
Cariacica/ES, ____ de _____ de 2020.	
_____	
<b>Assinatura do Postulante/Responsável Legal Pelo Bloco Carnavalesco</b>	